PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.233

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Especial Suplementada por Excesso de Arrecadação de Convênio e Superávit do Exercício Anterior, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 03 – Creche
Função:12 - Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0036 – Gestão Político - Administrativa
Projeto/Atividade: 1033 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – Programa de Apoio Brasil Carinhoso
Valor ..... R$ 205.015,57

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretária Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Projeto/Atividade: 2061 - Manutenção das Atividades Saúde Atenção Básica
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0 Reforma - Coração Criança - Qualis UBS II fase
Valor ..... R$ 72.000,00

3 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretária Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Projeto/Atividade: 2061 - Manutenção das Atividades Saúde Atenção Básica
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0 Reforma - Coração Criança - Qualis UBS II fase
Valor ..... R$ 72.000,00

Art. 2º A despesa do item 1 no valor de R$ 205.015,57 (Duzentos e cinco mil, quinze reais e cinquenta e sete centavos), será suplementada por Excesso de arrecadação convenio Programa de Apoio Brasil Carinhoso e o item 2,3 no valor de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reis), será suplementado por Superávit do Exercício Anterior, Programa Reforma PSF Coração Criança - Qualis UBS – PQ. Trabalhadores.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de junho de 2.015.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 020/2015: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.023.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete